



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PORTARIAS	2
NOTIFICAÇÕES	5





PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 5.246, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Acresce os requisitos para provimento do cargo de Agente de Trânsito ao Anexo I da Lei Municipal nº. 4.120, de 29 de dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida à especificação da categoria funcional de Agente de Trânsito, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 4.120, de 29 de dezembro de 2011, a seção "Requisitos para Provimento", com a seguinte redação:

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) idade mínima de 18 anos;
- b) ensino médio completo;
- c) Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "A" e "B" (motos e carros de passeio);
- d) aprovação em teste de aptidão física, conforme critérios objetivos estabelecidos no edital do concurso público.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à categoria funcional de Agente de Trânsito constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 4.120, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.

LEI MUNICIPAL Nº 5.247, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 5.220, de 1º de abril de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVIII ao art. 1º da Lei Municipal nº 5.220, de 1º de abril de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

XVIII – Lei Municipal nº 4.932/2023."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.





Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 9.240/2026, reconhece ser dispensável a dispensa com fundamento na Lei 14.133/21 art. 75, inciso II e ratifica a contratação de **PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ: 14.515.302/0001-07**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), DO LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP), DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), BEM COMO DA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES DESTINADAS AO eSOCIAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração
(Autorizado pela Portaria nº 1.875/2026)

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.895 A 1.900

PORTARIA Nº1.895/2026

CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EXECUTIVAS – GEAE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação pelo Exercício de Atividades Executivas – GEAE, correspondente a 50% (**cinquenta por cento**) do vencimento básico do menor padrão em vigor no Município, ao Servidor Municipal **Jose Luis Lopes Moraes**, matrícula nº 13.023-0, a contar de 10 de agosto de 2026, com fundamento na Lei Municipal nº 5.091/2025, artigos 78 e 79, conforme solicitação constante do Memorando nº 10.423 de 14 de julho de 2026, expedido pela Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1.896/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de agosto de 2026, à servidora municipal **Debora Cristina Kipper**, na matrícula nº 6.126-3, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho J.C.F.N, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 16.011 de 04 de agosto de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1357 de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.897/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de agosto de 2026, à servidora municipal **Juliana da Silva Lakus**, nas matrículas nº 14.544-0 e 15.090-8, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho J.L.M, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 15.555 de 30 de julho de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1337 de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.898/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER





Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27 de julho de 2026, à servidora municipal **Priscila Roso Dias de Lara**, na matrícula nº 11.222-4 no cargo de Ajudante de Educador Cuidador, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para dar atendimento ao seu filho J.A.D.L, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 16.401 de 10 de agosto de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1279 de 27 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.899/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Pregão 41/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Processo Digital nº 3960/2026 referente à contratação da empresa **PSO – EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS**, solicitada através do memorando nº 11.417/2026, conforme segue:

Rodrigo Pereira Filho – **Gestor**
Matrícula: nº 15.014-2

Lucas Armando da Silveira Bica – **Fiscal**
Matrícula: nº 15.218-8

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos
Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.900/2026

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





NOMEAR CARGO EM COMISSÃO

Art. 1º NOMEIA para o exercício de CARGO EM COMISSÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, a contar de 05 de agosto de 2026, conforme segue:

I – Chefe Do Lar Transitório I – CC10: **Deise Teresinha Chagas da Silva**, CPF: 019.XXX.XXX-10, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no **dia 12 de Agosto de 2026, às 15 horas**, no Plenário da Câmara de Vereadores, realizar-se-á a Audiência Pública de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, em conformidade a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) 101/2000.

Para tanto, convida a comunidade em geral, para assistir presencialmente e *on line*, nas redes sociais da Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 11 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin,
Prefeito Municipal.

